ATA Nº. 003/2014

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/03/2014

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo, realizada no dia três de março de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, neste município e, com a presença dos Vereadores eleitos em sete de outubro de dois mil e doze, sendo eles: Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Fernando Augusto Lowe/PDT; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; José Eugênio de Paiva/PSB; Luis César de Lara Pinto Filho/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT. Ausentou-se a Vereadora Eva da Silva Pereira Dias/PSDB. O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Vereador Jose Ari Zandoná, comunicou que havendo número legal de Vereadores, abriu a Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Vereadores e Vereadora e ao público presente. Logo após passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, e, colocou em apreciação a seguinte ata: **ATA Nº 002/2014** – da Sessão Ordinária, realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze. Colocada em apreciação e não havendo manifestações foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. E, após informou aos vereadores que encontra-se a disposição de todos os vereadores o protocolo das correspondências recebidas e emitidas por esta Casa de Leis no período de: dezessete de fevereiro à três de março de dois mil e quatorze. Leitura do **Ofício nº 16/2014/GP-AB**, de 28 de fevereiro de 2014 – do Secretário Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Luiz Omar Pichetti – Solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.229, de 19 de setembro de 2013. O Presidente em continuidade passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. E, passou a apresentar as proposições de autoria do Vereador: **MAURI ALBERTO MORESCO/PDT: REQUERIMENTO Nº 011/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB - Indicam ao Ilustríssimo Senhor Agnaldo Lansoni, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando informações a respeito de quantas horas-aulas são realizadas de educação física e quantos e quem são os professores efetivos que estão lotados na Escola Municipal Vila Cristalino, neste município. Manifestou-se o Vereador Autor e disse ser

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

feito tal solicitação para averiguar e confrontar horas de aulas com a quantia de profissionais contratados. Não havendo mais manifestações, a proposição foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Proposições apresentadas pelo Vereador: **GILNEI MACARI/PR: INDICAÇÃO Nº 020/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM e Luis César de Lara Pinto Filho/PR – Que indicam ao Executivo Municipal, solicitando a necessidade de formação de uma comissão de revisão, avaliação e definição do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Boa; **INDICAÇÃO Nº 021/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM e Luís César de Lara Pinto Filho/PR - Indicam ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a presença de um técnico de enfermagem junto à ambulância que permanece de plantão atendendo as ocorrências diárias, principalmente no perímetro urbano na cidade de Água Boa; **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 001/2014** - Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM e Luís César de Lara Pinto Filho/PR Apresentam ao Major da PM "GUEDES"; Sargento da PM "WASD" e Sargento da PM "OLIVEIRA" que completaram 25 anos de profissão, e ao Tenente da PM "MATOS" que completou 28 anos de profissão. Colocadas as proposições em discussão, manifestei-me quanto a Indicação nº 020 que trata sobre a necessidade extrema da formação de uma Comissão de Revisão Avaliação e definição do PCCV que vem sendo deixado de lado alguns anos sempre sendo protelado a não se algumas medidas pontuais e que trará uma ação, uma iniciativa de satisfação no trabalho dia a dia dos trabalhadores do município. Quanto a Indicação nº 021, disse reter atenção principalmente finais de semana um técnico de enfermagem junto à ambulância para atendimentos de emergências e quanto a Moção de Reconhecimento nº 001 disse ter observado a histórias dos policiais citados e nenhum deles tem uma rubrica negativa, pois todos estão no patamar que estão na carreira, desenvolvido às atividades dentro da legalidade, do respeito, principalmente com a sociedade, mas não há nenhum tipo de infração registrada que possa comprometê-los. Não havendo mais manifestações, as proposições foram aprovadas e encaminhadas.

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

Proposições apresentadas pelo Vereador: **EDEGAR JOSÉ DE OLIVEIRA/PR: INDICAÇÃO Nº 022/2014** – Indica ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Lírio Maggioni,** Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua da Represa com a Rua Ipê, em frente ao Posto de Saúde no Bairro Vila Nova, neste município; **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 002/2014** – Apresenta aos proprietários, Ilustríssimo Senhor **Edilson Lopes dos Santos** e a Ilustríssima Senhora **Silvany Cândida Ferreira Lopes** pelo novo empreendimento no ramo de Mercado "Super Maná", neste município. Não havendo manifestações as proposições foram aprovadas e encaminhadas. Proposição apresentada pelo Vereador: **ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA/PSD: REQUERIMENTO Nº 012/2014** – Coautores: José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Fernando Augusto Lowe e Mauri Alberto Moresco – Indicam ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Ilustríssimo Senhor **Agnaldo Lansoni**, requerendo o número de alunos matriculados nas escolas municipais separados por escolas e turnos, inclusive as creches. Colocada a proposição em discussão manifestou-se o vereador autor e disse para ver as futuras demandas a serem estudadas no município de Água Boa para começar a buscar recursos e ir atrás, conversar como Executivo Municipal, por isso é que pede esta demanda. Disse o vereador José Ari Zandoná que quanto ao que o vereador solicita, consta no Jornal da Interativa a respostas em partes. Manifestei-me e questionei em que tramites que se encontram a questão da documentação e a iniciativa da obra para a construção da Escola Estadual porque segundo informações, a parte burocrática já foi vencida como a parte licitatória também, agora existe a perspectiva de início da obra e, que se enviarmos nossa preocupação a Secretaria de Estado de Educação e que não deixa de ser uma situação de pressão sobre esta situação que o nosso município vem passando atualmente. Não havendo mais manifestações a proposição foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores. Proposição apresentada pelo Vereador **JOSÉ EUGÊNIO DE PAIVA/PSB: REQUERIMENTO Nº 013/2.014** - Coautores: Erik Rodrigo Jesus da Silva, Eva da Silva Pereira Dias, Fernando Augusto Lowe e Mauri Alberto Moresco – Requerem ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor **Luiz Omar Pichetti**, requerendo a

normativa de funcionamento da sala de Tanatopraxia, construído no Cemitério Municipal, relatando se será cobrada alguma taxa, quem será responsável pela manutenção e se todas as empresas funerárias terão acesso ao local. Colocada a proposição em discussão, manifestou-se o vereador autor e disse estar sendo construído um prédio anexo a capela ecumênica, então quer saber se esta sala, por serem procurados por algumas empresas do setor funerário quanto a custos, se haverá ou não, então através deste pedido ao Executivo Municipal possa esclarecer estas dúvidas e que possamos levar a toda a população. Não havendo mais manifestações a proposição foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Após passou a ORDEM DO DIA, sendo apresentados os seguintes Pareceres: **PARECER Nº 001/2.014** - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.238, de 26 de novembro de 2013, do Executivo Municipal que "INSTITUI NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ANTÔNIO TURA E DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo apresentou as seguintes Emendas: **EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 - AUTORIA:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco. **Acrescenta-se após o Art. 2º os seguintes Parágrafos: § 1º, § 2º, § 3º e § 5º no Projeto de Lei nº 1.238, de 26 de novembro de 2013 e que passa a ter a seguinte redação: Art. 2º (...) § 1º** – Pessoas jurídicas devidamente inscritas terão direito a realizar 02 (dois) eventos anuais, no Parque de Exposição, mediante pagamento de 02 (dois) salários mínimos **por dia de evento**, a título de taxa de manutenção e consumo. **§ 2º** – Pessoas físicas terão direito a realizar até 03 eventos anuais, mediante pagamento de 20% do salário mínimo **por dia de evento**, como taxa de manutenção e consumo. Entende-se por evento neste caso, casamento, festa de aniversário, confraternização, etc. Não infringindo a Lei Municipal nº 978/08, de 07 de julho de 2008. **§ 3º** – As empresas que possuem estandes dentro do Parque de Exposições deverão efetuar o pagamento de 15% do salário mínimo **por dia de evento** para utilizarem os mesmos para realizações de eventos de qualquer natureza; **§ 4º** – A título de taxa de manutenção e consumo será cobrado um valor correspondente de 15% do salário mínimo **por dia de uso**, referente à utilização das instalações da Feira do Pequeno Produtor. Após a leitura manifestou-se o presidente dizendo que tem outras leis que falam sobre o assunto, por isso acha que teria que se criar uma lei apenas e revogar as

demais, por este motivo pede vistas ao projeto de lei, senão ficam várias leis com o mesmo assunto e **EMENDA ADITIVA Nº 002/2014** de autoria do Vereador José Ari Zandoná - Que insere-se o Art. 8º ao Projeto de Lei nº 1.238, de 26 de novembro de 2013, e que passa a ter a seguinte redação: **Art. 8º** - *"Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."* Após o presidente colocou em discussão as emendas, e manifestou-se o vereador José Ari Zandoná autor da Emenda Aditiva nº 002 e disse que na lei existente não revogava as disposições em contrário, não constava em lei e, como há outras leis que tratam sobre o Parque de Exposições é que criou-se esta Emenda Aditiva nº 002 ficando assim melhor inserida à lei. E não havendo manifestações foram colocadas em votação as emendas assim como o Projeto de Lei nº 1.238 com as emendas inseridas sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Após passou para a **PALAVRA LIVRE** estando inscritos por sorteio os seguintes vereadores: Erik Rodrigo Jesus da Silva; Luís César de Lara Pinto Filho; Edegar José de Oliveira; José Ari Zandoná; Gilnei Macari e José Eugênio de Paiva. E Sem nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e, informou a todos os Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia dezessete de março de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas. E, encerrou os trabalhos legislativos agradecendo à todos os que estiveram presentes, ao que eu, Vereador Gilnei Macari, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadora presente.